


Câmara Municipal de
Mesquita
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VEREADOR DIOGO TALENT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

05/04/2021

05/04/2021

CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE MESQUITA AO ILUSTRE
SENHOR EDUARDO DOS SANTOS ABREU,
VEREADOR.

ART.1º Fica concedido o título de cidadão do Município de Mesquita, ao Senhor Eduardo dos Santos Abreu, vereador no Município de São João de Meriti.

ART.2º A honraria de que trata o artigo anterior será confirmada em sessão solene no Legislativo Municipal em voto a ser legislada por seu presidente.

Parágrafo único a entrega será em até 120 dias após a sessão da presente lei.

ART.3º As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta das cotações orçamentais próprias.

ART.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogados as disposições em contrária.

Autor: Vereador Diogo Talento

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, inserir, em Ata, Votos de Congratulações ao Eduardo dos Santos Abreu, Nascido no dia 28 de Abril de 1988.

Formação: Técnico em Eletrônica – Concluído. Administração – Concluído. Direito – Cursei até o 6º período.
Experiência Profissional: Vereador de São João de Meriti. Empresário. Assessor Parlamentar de Deputado. Assessor Parlamentar de Vereador e comerciante.